

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ANANINDEUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL № PP.2017.001.PMA.SESDS PROCESSO № 019/2017/SESDS

Senhor Secretário MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL iniciou o processo para a REPETIÇÃO de licitação de modalidade PREGÃO PRESENCIAL — PP2017.001-PMA.SESDS, com a finalidade de licitar o objeto: contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Uniforme operacional destinados aos Guardas Civis Municipais de Ananindeua visando identificação e padronização dos referidos servidores, para utilização no exercício de suas atividades, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, e inserta no processo administrativo.

O aviso de abertura de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Diário Oficial do Estado do Pará, e Jornal Amazônia no dia no dia 09/08/2017, dando ciência aos interessados da realização do certame com abertura para o dia 23/08/2017, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Assessoria de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada à Rodovia Br-316 Km-08, Avenida Magalhães Barata nº 1515 – Ananindeua Centro.

Não houve pedido de esclarecimento ou impugnação do edital.

No dia 23/08/2017, às 10:00 horas foi aberta a sessão, com a presença da empresa: 01) MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ n° 15.459.519/0001-00, 2) PINHEIRO E SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA-EPP, CNPJ n° 07.790.519/0001-60, 3) UNIPAR IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA –ME, CNPJ n° 23.945.669/0001-51. A empresa UNIPAR não teve sua representante credenciada por falta de poderes necessários para a representação, tendo a empresa participado sem pode dar lances ou manifestar intenção de interpor recurso.

Após a fase de lances, a Pregoeira INABILITOU a empresa PINHEIRO E SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA-EPP, em virtude do Atestado de Capacidade Técnica, pelo não atendimento do edital, quanto ao critério de quantidades de produtos fornecidos. Convocada a segunda colocada, MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, esta atendeu ao cumprimento dos requisitos de habilitação, e não havendo recurso, a Pregoeira procedeu a ADJUDICAÇÃO, conforme abaixo:

ITEM 01			
EMPRESA	PREÇO ADJUDICADO	SITUAÇÃO	
MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$324.650,00		
	(trezentos e	ADJUDICADO	
	vinte e quatro		



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ANANINDEUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mil e seiscentos	
e cinquenta	
reais)	

Desta feita, encaminhamos os autos à SESDS para conhecimento e demais providências de praxe. Antes à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer conclusivo.

Ananindeua-Pa, 25 de agosto de 2017.

Priscilla Mendes Vieira Pregoeira/PMA